



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um:** Consulta prévia para cumprimento do *“Contrato Interadministrativo – Requalificação do espaço exterior – Jogo e Recreio do Jardim Infantil de Monte Real”* --

**Ponto Dois:** Consulta Prévia para projeto de criação de suportes de comunicação do Roteiro da Água. -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um:** Consulta prévia para cumprimento do *“Contrato Interadministrativo – Requalificação do espaço exterior – Jogo e Recreio do Jardim Infantil de Monte Real”* -

No âmbito do contrato Interadministrativo – Requalificação do espaço exterior – Jogo e Recreio do Jardim Infantil de Monte Real, o executivo deliberou proceder à consulta prévia para cumprimento do respetivo contrato. -----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

**Ponto Dois: Consulta Prévia para projeto de criação de suportes de comunicação do Roteiro da Água** – No âmbito do projeto Roteiro da Água, o executivo deliberou proceder à consulta prévia para criação de suportes de comunicação do Roteiro da Água. -----

**Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_